



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 017/DES de 18 de agosto de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 44.838 / 1969, resolve declarar

de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação rodoviária, necessária às obras de pavimentação da rodovia BR-101, trecho NACIÃO - DIVISA AL/SR, a área de 48.000,00 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil metros quadrados) situada em terrenos de propriedade atribuída a NIVALDO JATOBÁ na localidade conhecida como "Saibreira Dedê II", município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, amarrada à estaca 225 da mencionada rodovia, e conforme indicações e situação configurada na planta que baixa com o retro citado processo.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no Boletim Administrativo n.º 165 de 27/8/1970

*Seudivaldo Reis*

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPG

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO  
DIRETOR-GERAL

EM 18 de 8 de 1970  
*Henry B. Rodrigues*